

DECRETO Nº 10.161

Exonerações, designação de função comissionada executiva e nomeação de cargo em comissão do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.061.627-0,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ocupantes de função comissionada executiva e cargo em comissão do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional:

ROBERTO DOS SANTOS TASARZ, RG nº 034.XXX.XXX-X3, Assessor – Símbolo FCE-12;

ELIO SQUENA, RG nº 7.XXX.383-X, Assessor – Símbolo CCE-14.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem cargo em comissão e função comissionada executiva, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional:

ELIO SQUENA, G nº 7.XXX.383-X, Assessor – Símbolo FCE-12;

MARIA APARECIDA GARCIA CARLINI, RG nº 4.XXX.642-X, Assessor – Símbolo CCE-14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

74677/2025

DECRETO Nº 10.162

Transfere função comissionada executiva do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para a Secretaria de Estado do Esporte

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.057.401-2,

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para a Secretaria de Estado do Esporte, uma função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-7, com o respectivo titular VINÍCIUS BRAINTA, RG nº 4.XXX.837-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HÉLIO RENATO WIRBISKI
Secretário de Estado do Esporte

74678/2025

DECRETO Nº 10.163

Nomeação de ADRIANO MARCOS FURTADO, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno das JARI, aprovado pelo Decreto nº 11.418, de 20 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 666, de 2 de março de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.074.139-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia ADRIANO MARCOS FURTADO, RG nº 5.XXX.795-X, para exercer a função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, representante do Departamento de Trânsito do Paraná, em substituição a CARLA CRISTINA FILUS, RG nº 4.XXX.804-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

74681/2025

DECRETO Nº 10.164

Nomeação de membros para compor o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo PalcoParaná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 18.381, de 15 de dezembro de 2014, no Decreto nº 11.907, de 4 de dezembro de 2018, bem como o contido no protocolo nº 24.066.218-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo PalcoParaná:

I - indicação do Governador do Estado:

JOÃO GUILHERME COSTA GUIMARÃES, RG nº 6.XXX.044-X, membro titular;

LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA, RG nº 15.XXX.301-X, membro suplente.

II - indicação do Conselho de Administração:

RAFAEL FLORENCIO BATISTA, RG nº 13.XXX.374-X, membro titular;

MATEUS RAMALHO RIBEIRO DA FONSECA, RG nº 29.XXX.801-X, membro suplente.

III - indicação do Conselho Regional de Contabilidade:

ELISETE FERREIRA DE CARVALHO, RG nº 3.XXX.508-X, membro titular;

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES, RG nº 3.XXX.953-X, membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretária de Estado da Cultura

74683/2025

[illegible]